

PrefeituraMunicipal de Platina ESTADO DE SÃÓ PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01/2018 AO CONTRATO N.º 10/2017 - CONVITE Nº. 01/2017 - PROCESSO N°. 02/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA E A EMPRESA OAI INTERNET LTDA - ME.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei N.º 8.666/93, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua João de Souza Martins, 550, inscrita no CNPJ sob o nº 44.543.999/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. WAGNER ROBERTO DE LIMA, residente à Rua Miguel Lopes Montes, 519 em Platina/SP, portador do CPF/MF sob n.º 049.378.968-57 e RG sob n.º 14.601.389-X, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, Empresa OAI INTERNET LTDA – ME, estabelecida a Rua Manoel Leão Rego nº. 108, na cidade de Palmital/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 11.155.792/0001-90, representado neste ato pela Senhora CAMILA RIBEIRO MORENO, portadora do RG sob nº. 43.177.413-4 SSP/SP, CPF/MF sob n° 342.408.148-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, na forma das cláusulas a seguir:

CLAUSULA I – DO OBJETO

- **1.1.** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, (01/02/2018 até 01/02/2019), nos termos do **CONTRATO** originário, contados a partir da assinatura dessa avença, podendo ser rescindido mediante notificação prévia com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- 1.2. A empresa contratada passa a disponibilizar um Link Privativo de Dados Dedicado, com velocidade de 30 Mega FULL, LP DE DADOS, sem custos adicionais para a Contratante.

CLAUSULA II – DO VALOR

O valor não será reajustado.

CLAUSULA III – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam 03 (três) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA WAGNER ROBERTO DE LIMA CPF/MF sob n.º 049.378.968-57 **CONTRATANTE**

OAI INTERNET LTDA – ME CAMILA RIBEIRO MORENO CPF/MF N°. 342.408.148-55 **CONTRATADA**

Testemunhas:

Douglas Carvalho Moreira RG n°. 20.814.879-6 SSP/SP Rosival Edson Laurindo Filho RG nº. 42.678.770-5 SSP/SP